



**INDICAÇÃO Nº 198 / 2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
PROTÓCOLO SOB Nº 879  
Em 01/04/2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**DAVI PINHEIRO DE LACERDA**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor DIRETOR do DEMUTRAN, IVANIN PIMENTEL DE PAIVA,** com a solicitação de que viabilize a **REMOÇÃO DE QUERBRA MOLAS** da Avenida Regina Antunes Napoleão Nº285 bairro Cardoso de Melo.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que o redutor de velocidade foi feito frente a uma garagem predial, o que está impossibilitando a entrada dos veículos no prédio, causando prejuízos materiais aos proprietários com peças automotivas. Diante do exposto, para evitar uma medida judicial iniciada por esses moradores e o pedido de indenização por danos materiais, os mesmos solicitaram a este vereador as devidas medidas administrativas para solução do problema. Sabendo da capacidade e estima consideração, temos a certeza que as medidas necessárias serão atendidas.

**Waltecy Rodrigues da Costa Junior**  
Vereador (ciso)  
PPS

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 01 de Abril de 2019.